



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 261/2025

SÚMULA: Dispõe sobre aposentadoria de servidora em cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **CELMA CRISTINA FRANCISCO**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 022.530.879-71, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 03/11/2025.

Art. 2º - O valor dos proventos de aposentadoria será de R\$ 2.782,96 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 2.273,94 de salário base, R\$ 45,19 de salário base complementar e R\$ 463,83 de adicional de tempo de serviço.

Art. 3º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e a forma de reajuste será com paridade.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal